



ATA 011/2022
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Aos treze dias do mês de julho do corrente ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, no endereço: <https://meet.google.com/cdn-ptno-drc>, estiveram reunidos as/os professores(as) Gabriela Kyrillos, Fernando Comiran, Hemerson Luiz Pase e Fabiane Simioni, membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Relações Internacionais (RI). Os professores Antonio José Guimarães Britto, Ricardo Saraiva Frio e Wagner Silveira Feloniuk justificaram a ausência. **PAUTA: 1. Indicação de suplência para a Banca de seleção do processo seletivo de Prof. Visitante.** Foi deliberado pela inclusão dos professores José Carlos da Silva Cardozo e Fernando Comiran, como suplentes, para comporem a Banca de Seleção do Processo Seletivo de Professor Visitante. **2. Reforma curricular: horas complementares.** Considerando as trinta e quatro disciplinas obrigatórias e oito disciplinas optativas previstas no novo QSL do curso de Relações Internacionais, as/os docentes decidiram, por unanimidade, assentar em 120 horas a carga horária obrigatória de atividades complementares. O professor Fernando se dispôs a atualizar o Regimento das Horas Complementares e enviar aos demais para aprovação na próxima reunião deste NDE. **3. Curricularização da extensão.** A professora Fabiane explanou aos demais a respeito da curricularização da extensão, destacando que é preciso ter uma forma de registro e controle das atividades. Para tanto, faz-se necessário regulamento próprio que oriente sobre os procedimentos e demais normas que irão reger estas atividades. Ainda, trouxe a possibilidade de formalizar as atividades de extensão de forma híbrida, através da oferta de encargos docentes e de programas e projetos de extensão, mediante alteração no Projeto Pedagógico do Curso - PPC. A coordenadora em exercício professora Gabriela sugeriu que sejam ofertados componentes curriculares de cinco créditos nos semestres pares, restando aos semestres ímpares a organização para a oferta. Além disso, indica que não se coloque as atividades de extensão no primeiro semestre do curso, conforme recomendando pela IN da FURG. O professor Hemerson sugeriu que se façam as definições iniciais no sentido de contemplar a estrutura necessária da extensão e, posteriormente, avaliar e repensar os pontos positivos e negativos dessas alterações para que se realize uma reforma curricular maior que contemple as dificuldades encontradas durante esse período de adaptação da nova curricularização da extensão. Feitas estas e outras reflexões, as/os professores(as) deliberaram pela oferta de dois componentes curriculares, sendo a primeira num formato de preparação para o desenvolvimento de uma ação de extensão e a segunda voltada para o desenvolvimento das atividades. Cada componente curricular terá cinco créditos, totalizando 150h, e serão ofertados por um número pequeno de docentes (não colegiada). As demais horas serão oferecidas as/aos estudantes através da participação em projetos e programas de extensão que serão planejados anualmente pelo quadro docente. A professora Fabiane manifestou-se no sentido de que a PROGRAD seja consultada sobre a viabilidade da presente proposta para evitar que se aprove e tenha que retornar à discussão por não estar em conformidade com as novas regras da extensão. Estando todos de acordo com relação a proposta de curricularização formulada, considerando a anuência pela PROGRAD, restou aprovada por unanimidade. **4. Assuntos Gerais.** A coordenadora Gabriela compartilhou com todos que foi contactada pela PRAE/Campus SVP devido ao alto índice de alunos(as) do curso de Relações Internacionais que vêm apresentando sinais de adoecimento, como transtorno de ansiedade e crise de pânico. Ainda, manifestou-se no sentido de que esta questão, aliada ao aumento nos índices de desistência e trancamento do curso de RI, é um problema que deve ser refletido pelo NDE, no intuito (re)pensar sobre as práticas docentes. Nada mais havendo para ser discutido, declarei encerrada a reunião às dezesseis horas e quinze minutos, lavrei e assinei a presente ata.

Profa. Dra. Gabriela M. Kyrillos
Coordenadora pro tempore do Curso de Relações Internacionais